

## Curso de Relações Internacionais – Campus Itajaí

### **A – ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA**

#### **1. Objetivo do Curso:**

Formar profissionais para exercer atividades com interface internacional em instituições públicas e privadas.

#### **2. Perfil profissional do egresso:**

O Bacharel em Relações Internacionais da UNIVALI deve possuir sólida formação geral, humanística e ética, capacidade de análise de conjunturas internacionais e projeção de cenários, domínio de conceitos e da terminologia técnica, capacidade de argumentação, habilidades de negociação, inclusive em línguas estrangeiras, aliadas ao espírito crítico e à postura solidária, tolerante e pacífica.

O referido profissional pode atuar como analista de relações internacionais, no setor público ou privado. Na área pública, poderá prestar concurso para ser um diplomata brasileiro e também atuar em órgãos de governo. Na área privada, destaca-se o preparo para a diplomacia corporativa, consistente na atuação em empresas, com vistas à internacionalização e prospecção de cenários na conjuntura internacional.

O Curso de Relações Internacionais da UNIVALI forma bacharéis com as seguintes **competências**:

- leitura, compreensão e elaboração de textos, atos e documentos relativos à sua área de atuação;
- pesquisa bibliográfica e documental, redação de relatórios, memorandos e trabalhos acadêmicos com rigor científico;
- leitura, compreensão, fala e escrita em pelo menos uma língua estrangeira;

- respeito às regras de cerimonial, do protocolo e cortesia;
- correta utilização da terminologia técnica da área de atuação;
- negociação em diferentes cenários com postura tolerante, respeitosa e pacífica; elaboração de análises conjunturais e projeção de cenários futuros para tomada de decisões nas áreas política, social e econômica;
- avaliação das variáveis influentes e tomada de decisões; e
- disposição para o aprendizado permanente.

O exercício destas competências implica o domínio das linguagens específicas da área, a compreensão dos fenômenos inseridos no campo de estudo, o que demanda construir argumentações eficazes, oferecer soluções aos problemas encontrados, e elaborar propostas de intervenção na realidade factual.

O Curso possui um importante laboratório para a realização de atividades de extensão universitária não obrigatória, o Escritório de Relações Internacionais (ERI), nesse, cidadãos brasileiros e estrangeiros são atendidos com hora marcada, por acadêmicos acompanhados por professores. Empresas, associações comerciais, prefeituras e demais órgãos também são visitados pela equipe, e seus representantes são atendidos pela Equipe do ERI. Os atendimentos visam desenvolver a paradiplomacia, diplomacia corporativa e atividade consular. Os acadêmicos do 1.º ao 8.º período são selecionados por edital para realizar os atendimentos e desenvolver ações, atividades e projetos supervisionados por professores. O ERI conta com uma professora responsável e sete professores que também trabalham diretamente com os acadêmicos. O ERI somado ao PEIEX possui 06 acadêmicos bolsistas e 21 acadêmicos voluntários. O ERI, junto ao Projeto 01 “PRÁTICA DE EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA VOLTADA AO CIDADÃO COM DEMANDAS INTERNACIONAIS”, atingiu diretamente 753 pessoas, sendo realizados 20 eventos, com relação ao Projeto 02, “PRÁTICA DE EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA VOLTADA À PARADIPLOMACIA”, atingiu diretamente 212 pessoas, tendo realizado 04 eventos, com relação ao Projeto 03, “PROGRAMA DE QUALIFICAÇÃO DE EMPRESAS PARA

A EXPORTAÇÃO (PEIEX)”, atingiu 130 empresas e 450 pessoas dessas participaram de treinamentos propostos a partir do PEIEX, forma realizados 07 eventos.

Outra importante ferramenta do Curso de Relações Internacionais da UNIVALI é o “Mapa de Profissões” que está estampado em diversos murais e nas salas de aula, tal como no Projeto Pedagógico do Curso. Esse mapa é debatido com os acadêmicos e em muitos momentos profissionais de Relações Internacionais são chamados para palestrar sobre assuntos das mais diversas áreas. Estas palestras costumam ocorrer em auditórios e ao final é aberto espaço para que sejam efetuadas perguntas por parte dos acadêmicos. O Curso também coloca em prática visitas técnicas locais, tal como o Porto de Itajaí e viagens mais longas, internacionais e nacionais, destacando-se Brasília. Nessas visitas e viagens são apresentados aos acadêmicos, em visitas guiadas e geralmente com palestras, possibilidades de ingresso junto ao mercado de trabalho. Outras importantes ferramentas são as disciplinas NUPRI-Público e NUPRI-Privado, que permite ao acadêmico desenvolver situações relacionadas a empresas e órgãos públicos. Nesse sentido, o Curso possui diversos instrumentos para auxiliar e preparar o acadêmico para o ingresso junto ao mercado de trabalho. O Escritório de Relações Internacionais (ERI) também é uma excelente oportunidade para que os acadêmicos possam colocar em prática os conteúdos vistos em sala de aula.

### **3. Organização Curricular**

Ao assumir seu efetivo papel, a UNIVALI, desde o seu nascimento como Universidade Comunitária, fundamenta seu compromisso com a produção do conhecimento e com a universalização do saber em todas as áreas do conhecimento. Assim, atenta às demandas socioculturais, políticas e éticas, da sua comunidade de abrangência, se renova continuamente para a oferta de oportunidades de aprendizagens apoiadas por ambientes diversos e mediadores, em construções coletivas do conhecimento, interconectividades em rede, pensamento flexível e criativo, interação livre de restrições espaço-tempo, intercâmbios de culturas e usos compartilhados de recursos.

Fundamentado nessas premissas foi que se delinearão as Escolas do Conhecimento e o Currículo Conectado.

O Currículo Conectado com a pesquisa, a inovação, a internacionalização e a extensão é uma estrutura ambiciosa de aprendizado que reconceitua a educação na UNIVALI. Ele apoia os estudantes a aprender fazendo pesquisas, mediados pelas tecnologias, com foco na solução de problemas e na produção de ideias com um olhar para o mundo e para o outro.

Nesta nova proposta, ensino, pesquisa, extensão universitária, tecnologias, inovação e internacionalização estão alinhados em ações conjuntas em redes não lineares. Com isso, os currículos passam a ser integrados, com mais disciplinas práticas e núcleos integradores de disciplinas para vários cursos, e o ensino ganha mais possibilidades de assumir modelos flexíveis, amigáveis, híbridos, invertidos e de vivências práticas. São novos formatos de cursos, com inserção efetiva nas comunidades de entorno, aprendizagem em ambientes colaborativos e salas de aula reconfiguradas, buscando a transversalidade de áreas e o engajamento, tanto emotivo quanto intelectual, dos estudantes e docentes.

Desse modo, na configuração do currículo dos cursos das Escolas do Conhecimento serão estruturados:

- **Núcleo Integrado de Disciplinas:** que contempla oferta de disciplinas a serem compartilhadas por estudantes de vários cursos e estruturadas por trilhas de conhecimentos denominadas: humanidades, gestão e tecnologias;
- **Núcleo de Eletivas Interescolas:** conjunto de disciplinas de escolha do estudante;
- **Estágio:** disciplinas dedicadas à prática de mercado;
- **Trabalho de Conclusão de Curso:** disciplinas dedicadas à elaboração de projetos com características de inovação e pesquisa;

-**Projeto Comunitário de Extensão Universitária:** disciplinas, projetos e cursos dedicados a práticas extensionistas na comunidade;

- **International Program:** oferta de disciplinas em língua estrangeira, validação de disciplinas cursadas no exterior e oferta de dupla titulação;

- **Atividades Complementares:** atividades personalizadas de acordo com os interesses do aluno.

### - Intercâmbios

Os Intercâmbios são compreendidos na UNIVALI como oportunidades de vivenciar outras realidades e culturas, que certamente trarão um diferencial à vida pessoal e profissional. Programas são ofertados e diversas universidades que fazem parte da Rede de Cooperação Internacional são disponibilizadas aos estudantes para estas vivências. (<https://www.univali.br/intercambio/Paginas/default.aspx>).

Por meio dessas atividades e de outras ofertas, pretende-se desenvolver, substancialmente, oportunidades para a aprendizagem experiencial dos alunos com uma expansão de atividades de estágios, novas oportunidades para estudar no exterior, inovação e empreendedorismo em projetos, aprendizagem de outras línguas.

O conjunto de disciplinas do currículo aliado às experiências extracurriculares possibilita trabalhar, ao mesmo tempo, nos níveis pessoal, profissional e social da formação, configurando percursos formativos personalizados que levam em conta as características do estudante nas dimensões intelectivas e emocionais.

A ênfase do Currículo Conectado na aprendizagem colaborativa e no aprendizado baseado em pesquisa provavelmente mudará os padrões de ensino nos próximos anos. Como o conhecimento faz, este não se limita a fronteiras disciplinares, pois busca atravessá-las para criar novas experiências de aprendizagem e conexões.

Por decorrência, as abordagens metodológicas de ensino a serem utilizadas entram em sintonia com as concepções e os princípios de ensino-aprendizagem definidos.

Pretende-se aproveitar o potencial da tecnologia para estender e enriquecer a experiência em sala de aula por meio de metodologias ativas e ferramentas de sala de aula invertida, ambientes virtuais de aprendizagem e disciplinas digitais.

### **3.1. Matriz Curricular**

A Resolução n.º 143/CONSUN-CaEn/2012 aprovou a matriz curricular do Curso de Relações Internacionais, estabelecendo carga horária total de 2.700 horas ou 180 créditos. O curso está organizado em oito semestres, oferece 120 créditos (1.800 horas) de disciplinas eletivas, dos quais o aluno deverá cumprir 08 créditos (120 horas) para integralização da carga horária da matriz curricular. O acadêmico poderá fazer opção por qualquer uma das disciplinas eletivas, independentemente do período curricular, desde que sejam oferecidas vagas para a matrícula e respeitados os pré-requisitos.

A mesma matriz curricular ainda oferece 20 créditos (300 horas) de disciplinas optativas, sendo 16 créditos (240 horas) em língua estrangeira. Para integralização da matriz curricular é necessário cumprir 240 horas de Atividades Complementares.

O Curso de Relações Internacionais da UNIVALI está estruturado de maneira a agregar ao acadêmico uma formação generalista, tal como uma formação prática, perpassando pela Política Internacional e Economia Internacional. Destaca-se que o curso conta com disciplinas na área da Geografia, História e em áreas do Direito.

Quanto aos conhecimentos desejados, o Bacharel em Relações Internacionais terá matérias específicas da área de Relações Internacionais, como Teoria das Relações Internacionais, História das Relações Internacionais e Política Externa Brasileira, complementadas por conhecimentos interdisciplinares compostos por conteúdos de outros ramos do conhecimento, dentre os quais Ciência Política, Direito, Economia, Administração, História, Sociologia e Línguas.



**UNIVALI**

**UNIVERSIDADE DO VALE DO ITAJAÍ**

A matriz curricular a seguir está em andamento, atingindo quase todos os acadêmicos. A partir do primeiro semestre de 2019, fruto de estudos do Núcleo Docente Estruturante e Colegiado de Curso, iniciou a vigência da nova matriz curricular.

**UNIVALI****UNIVERSIDADE DO VALE DO ITAJAÍ**

UNIVERSIDADE DO VALE DO ITAJAÍ

(mzRelCur2)

**\*\* MATRIZ DOS CURSOS \*\***

ESCOLA: 51 Escola de Ciências Jurídicas e Sociais  
 CURSO: 939 RELAÇÕES INTERNACIONAIS  
 MODALIDADE: 1 BACHARELADO  
 HABILITAÇÃO: 0  
 NRO.MATRIZ: 4 RESOLUÇÃO 143/CONSUN-CAEN/2012

CÓD.DIS.	NOME DA DISCIPLINA	CH		
		Teo	Prá	TOT
<b>1 PERIODO</b>				
3819	INTRODUÇÃO AO ESTUDO DAS RELAÇÕES INTERNACIONAIS	0	60	60
3820	HISTÓRIA DAS RELAÇÕES INTERNACIONAIS I	0	60	60
3828	FUNDAMENTOS DE DIREITO	0	60	60
11602	INTRODUÇÃO ÀS CIÊNCIAS SOCIAIS	0	60	60
17269	METODOLOGIA CIENTÍFICA E PRODUÇÃO TEXTUAL	0	60	60
<b>2 PERIODO</b>				
3818	INTRODUÇÃO À ECONOMIA	0	60	60
3825	HISTÓRIA DAS RELAÇÕES INTERNACIONAIS II	0	60	60
3827	TEORIA POLÍTICA I	0	60	60
3833	DIREITO CONSTITUCIONAL	0	60	60
17270	FUNDAMENTOS DE GESTÃO	0	60	60
<b>3 PERIODO</b>				
3830	TEORIA DAS RELAÇÕES INTERNACIONAIS I	0	60	60
3836	DIREITO INTERNACIONAL PÚBLICO	0	60	60
3849	MARKETING INTERNACIONAL	0	60	60
11605	TEORIA POLÍTICA II	0	60	60
17271	ECONOMIA POLÍTICA INTERNACIONAL	0	60	60
<b>4 PERIODO</b>				
3832	GEPOLÍTICA	0	60	60
3834	ECONOMIA INTERNACIONAL	0	60	60
3835	TEORIA DAS RELAÇÕES INTERNACIONAIS II	0	60	60
11607	LABORATÓRIO DE ANÁLISE DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS (LARI)	0	0	60
17272	COMÉRCIO INTERNACIONAL	0	60	60
<b>5 PERIODO</b>				
3841	NEGOCIAÇÕES INTERNACIONAIS	0	30	30
11606	GEOGRAFIA E FORMAÇÃO ECONÔMICA BRASILEIRA	0	60	60
11610	CONTRATOS INTERNACIONAIS	0	60	60
17273	NÚCLEO DE PRÁTICA DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS-PRIVADO	0	0	60
<b>ELETIVAS</b>				<b>60</b>
3840	LÍNGUA INGLESA	0	60	60
3847	LÍNGUA INGLESA	0	60	60
17282	ESTUDOS REGIONAIS - ÁFRICA	0	30	30
17283	ESTUDOS REGIONAIS - ÁSIA E OCEANIA	0	30	30
17284	ESTUDOS REGIONAIS - EUROPA	0	30	30
17285	ESTUDOS REGIONAIS - AMÉRICA	0	30	30
17286	FILOSOFIA E ÉTICA	0	60	60
17287	DIREITO DA UNIÃO EUROPEIA	0	60	60
17288	DIREITO INTERNACIONAL ECONÔMICO	0	60	60



UNIVALI

UNIVERSIDADE DO VALE DO ITAJAÍ



UNIVERSIDADE DO VALE DO ITAJAÍ

(ImzRelCur2)

**\*\* MATRIZ DOS CURSOS \*\***

ESCOLA: 51 Escola de Ciências Jurídicas e Sociais  
CURSO: 939 RELAÇÕES INTERNACIONAIS  
MODALIDADE: 1 BACHARELADO  
HABILITAÇÃO: 0  
NRO.MATRIZ: 4 RESOLUÇÃO 143/CONSUN-CAEN/2012

CÓD.DIS.	NOME DA DISCIPLINA	CH			
		Teo	Prá	TOT	
17295	RESPONSABILIDADE SOCIAL E AMBIENTAL	0	60	0	60
17296	MERCADO DE CAPITALIS	0	60	0	60
17297	CINEMA E RELAÇÕES INTERNACIONAIS	0	60	0	60
17298	INTRODUÇÃO AO COMÉRCIO EXTERIOR	0	60	0	60
17299	SISTEMÁTICA DE COMÉRCIO EXTERIOR	0	60	0	60
17300	SISTEMÁTICA DE COMÉRCIO EXTERIOR (IMPORTAÇÃO)	0	60	0	60
17301	SISTEMÁTICA DE COMÉRCIO EXTERIOR (EXPORTAÇÃO)	0	60	0	60
17302	LOGÍSTICA INTERNACIONAL	0	60	0	60
17303	DIREITO ADMINISTRATIVO	0	60	0	60
17304	DIREITO AMBIENTAL	0	60	0	60
17305	DIREITO TRIBUTÁRIO	0	60	0	60
17306	LÍNGUA ESPANHOLA	0	60	0	60
17307	LÍNGUA ESPANHOLA	0	60	0	60
17308	PSICOLOGIA	0	60	0	60
17309	ANTROPOLOGIA	0	60	0	60
<b>7 PERIODO</b>					
3846	POLÍTICA EXTERNA BRASILEIRA II	0	60	0	60
5124	TRABALHO DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA I	0	60	0	60
17275	INTEGRAÇÃO REGIONAL	0	60	0	60
17276	ORGANIZAÇÕES INTERNACIONAIS NÃO GOVERNAMENTAIS	0	60	0	60
17277	METODOLOGIA DA PESQUISA EM RELAÇÕES INTERNACIONAIS	0	30	30	60
<b>8 PERIODO</b>					
3861	DIPLOMACIA	0	60	0	60
17278	MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE NAS RELAÇÕES INTERNACIONAIS	0	60	0	60
17279	RELAÇÕES INTERNACIONAIS DA AMÉRICA LATINA	0	60	0	60
17280	DIREITOS HUMANOS NAS RELAÇÕES INTERNACIONAIS	0	60	0	60
17281	TRABALHO DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA II	0	120	0	120
<b>OPTATIVA</b>					
5381	LÍNGUA BRASILEIRA DE SINAIS - LIBRAS	0	60	0	60
<b>OPTATIVAS INTERNATIONAL PROGRAM</b>					
14836	MARKETING ASPECTS IN THE BRAZILIAN CONSUMER BEHAVIOR	0	60	0	60
14837	GLOBAL MARKETS AND NEGOTIATION	0	60	0	60
14838	INTEGRACIÓN REGIONAL: CULTURAS Y NUEVOS MERCADOS	0	60	0	60
14839	NEGOCIACIONES INTERNACIONALES	0	60	0	60

Coordenação de Ensino Superior  
Diretoria de Educação

Vice-Reitoria de Graduação e Desenvolvimento Institucional

Rua Uruguai, 458 • Centro • Itajaí • Santa Catarina • 88302-901 • Caixa Postal 360 • Tel.: (47) 3341 7570



UNIVALI

UNIVERSIDADE DO VALE DO ITAJAÍ



UNIVERSIDADE DO VALE DO ITAJAÍ

UNIVALI

(ImzRelCur2)

**\*\* MATRIZ DOS CURSOS \*\***

ESCOLA: 51 Escola de Ciências Jurídicas e Sociais  
CURSO: 939 RELAÇÕES INTERNACIONAIS  
MODALIDADE: 1 BACHARELADO  
HABILITAÇÃO: 0  
NRO.MATRIZ: 4 RESOLUÇÃO 143/CONSUN-CAEN/2012

CÓD.DIS.	NOME DA DISCIPLINA	CH			
		Teo	Prá	TOT	
17289	DIREITO ADUANEIRO	0	60	0	60
17290	DIREITO MARÍTIMO	0	60	0	60
17291	PROPRIEDADE INTELECTUAL	0	60	0	60
17292	RELAÇÕES INTERNACIONAIS CONTEMPORÂNEAS	0	60	0	60
17293	EMPREENDEDORISMO NAS RELAÇÕES INTERNACIONAIS	0	60	0	60
17294	INTERNACIONALIZAÇÃO DE EMPRESAS E PRODUTOS	0	60	0	60
17295	RESPONSABILIDADE SOCIAL E AMBIENTAL	0	60	0	60
17296	MERCADO DE CAPITAIS	0	60	0	60
17297	CINEMA E RELACIONES INTERNACIONAIS	0	60	0	60
17298	INTRODUÇÃO AO COMÉRCIO EXTERIOR	0	60	0	60
17299	SISTEMÁTICA DE COMÉRCIO EXTERIOR	0	60	0	60
17300	SISTEMÁTICA DE COMÉRCIO EXTERIOR (IMPORTAÇÃO)	0	60	0	60
17301	SISTEMÁTICA DE COMÉRCIO EXTERIOR (EXPORTAÇÃO)	0	60	0	60
17302	LOGÍSTICA INTERNACIONAL	0	60	0	60
17303	DIREITO ADMINISTRATIVO	0	60	0	60
17304	DIREITO AMBIENTAL	0	60	0	60
17305	DIREITO TRIBUTÁRIO	0	60	0	60
17306	LÍNGUA ESPANHOLA	0	60	0	60
17307	LÍNGUA ESPANHOLA	0	60	0	60
17308	PSICOLOGIA	0	60	0	60
17309	ANTROPOLOGIA	0	60	0	60
<b>6 PERÍODO</b>					
3839	POLÍTICA EXTERNA BRASILEIRA I	0	60	0	60
3842	ANÁLISE DE MERCADOS INTERNACIONAIS	0	60	0	60
3845	ORGANIZAÇÕES INTERNACIONAIS	0	60	0	60
17274	NÚCLEO DE PRÁTICA DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS-PÚBLICO	0	0	60	60
<b>ELETIVAS</b>				<b>60</b>	
3840	LÍNGUA INGLESA	0	60	0	60
3847	LÍNGUA INGLESA	0	60	0	60
17282	ESTUDOS REGIONAIS - ÁFRICA	0	30	30	60
17283	ESTUDOS REGIONAIS - ÁSIA E OCEANIA	0	30	30	60
17284	ESTUDOS REGIONAIS - EUROPA	0	30	30	60
17285	ESTUDOS REGIONAIS - AMÉRICA	0	30	30	60
17286	FILOSOFIA E ÉTICA	0	60	0	60
17287	DIREITO DA UNIÃO EUROPEIA	0	60	0	60
17288	DIREITO INTERNACIONAL ECONÔMICO	0	60	0	60
17289	DIREITO ADUANEIRO	0	60	0	60
17290	DIREITO MARÍTIMO	0	60	0	60
17291	PROPRIEDADE INTELECTUAL	0	60	0	60
17292	RELAÇÕES INTERNACIONAIS CONTEMPORÂNEAS	0	60	0	60
17293	EMPREENDEDORISMO NAS RELAÇÕES INTERNACIONAIS	0	60	0	60
17294	INTERNACIONALIZAÇÃO DE EMPRESAS E PRODUTOS	0	60	0	60

Coordenação de Ensino Superior  
Diretoria de Educação

Vice-Reitoria de Graduação e Desenvolvimento Institucional

Rua Uruguai, 458 • Centro • Itajaí • Santa Catarina • 88302-901 • Caixa Postal 360 • Tel.: (47) 3341 7570

### 3.2. Cumprimento dos requisitos legais

**- Diretrizes Curriculares Nacionais para Educação das Relações Étnico-Raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-brasileira, Africana e Indígena, nos termos da Lei N° 9.394/96, com a redação dada pelas Leis N° 10.639/2003 e N° 11.645/2008, e da Resolução CNE/CP N° 1/2004, fundamentada no Parecer CNE/CP N° 3/2004.**

Com a finalidade de “promover a educação de cidadãos atuantes e conscientes no seio da sociedade multicultural e pluriétnica do Brasil”, conforme preconiza a legislação vigente (BRASIL, 2004), as matrizes curriculares em vigor na Univali apresentam a inclusão de conteúdos relativos à diversidade étnica brasileira, os quais podem ser trabalhados de duas maneiras: especificamente, com ementas especialmente formuladas para esse fim, em disciplinas optativas; ou de modo transversal, com temas correlatos perpassando o conteúdo de diversas disciplinas no decorrer de toda a formação. Esta segunda modalidade mostra-se bastante eficaz, fazendo com que a temática deixe de se constituir em um momento da trajetória acadêmica, para se constituir como parte inerente a ela e capaz de enriquecê-la sobremaneira.

Seja qual for o modelo, o objetivo é comum: contribuir para que o público acadêmico construa conhecimentos e desenvolva valores e atitudes de valorização e respeito à diversidade. E mais: reelabore a própria identidade, percebendo-se como resultado da miscigenação que forjou a Nação Brasileira, de modo a interagir com o que é considerado diferente – mas não desigual.

Importa garantir “o respeito aos direitos legais [...], na busca da consolidação da democracia brasileira”, destacar as contribuições das várias etnias à formação sociocultural do país e reforçar o sentido de pertencimento à grande comunidade formada por um povo que compartilha o mesmo território, a mesma língua, o mesmo cadinho de culturas originado da mescla de povos indígenas, africanos, europeus, asiáticos – cada qual com sua contribuição de valor inestimável à formação do Brasil.

**- Diretrizes Nacionais para a Educação em Direitos Humanos, conforme disposto no Parecer CNE/CP Nº 8/2012, de 06/03/2012, que originou a Resolução CNE/CP Nº 1, de 30/05/2012.**

A Declaração Universal dos Direitos Humanos de 1948 é um marco nas políticas de convivência em sociedade. Base para as legislações posteriores – e para um sem número de códigos de ética e conduta – o documento é inspirador e perpassa outros definidores importantes, como a Declaração das Nações Unidas sobre a Educação e Formação em Direitos Humanos (Resolução A/66/137/2011). Junto com os demais balizadores, como a Carta Magna de 1988, o conjunto ajuda a definir a postura da Univali em relação ao tema.

Direitos Humanos são contemplados nos PPCs dos cursos como reflexo do que se registra no PDI e no PPI de uma Instituição cujo surgimento remete à luta por acesso ao Ensino Superior. Em 1964, a entidade que daria origem à Univali surgiu em Itajaí como fruto do movimento de estudantes secundaristas e de trabalhadores portuários. Ávidos por conquistarem mais qualidade de vida a partir da qualificação profissional, esses grupos mobilizaram-se em torno da criação de faculdades fora da capital do estado.

O DNA da Instituição é, portanto, determinante de sua missão, visão, valores, os quais perfilam a Univali entre as entidades comunitárias de ensino superior, gestão colegiada e caráter filantrópico. Ou seja: voltada à ampliação e à guarda dos direitos essenciais à qualidade de vida. Tanto que a IES congrega uma série de cursos cujas atividades se estendem à prestação gratuita de serviços à comunidade. As iniciativas de natureza filantrópica desenvolvidas pela Univali ao longo de toda a sua trajetória confirmam a vocação institucional para assumir a defesa da dignidade humana; lutar pela igualdade de direitos; fomentar o reconhecimento e a valorização das diferenças; defender uma educação democrática, pautada em transversalidade, vivência, globalidade e sustentabilidade socioambiental.

**- Políticas de Educação Ambiental, conforme disposto na Lei N° 9.795/1999, no Decreto N° 4.281/2002 e na Resolução CNE/CP N° 2/2012.**

Considerando a Resolução CNE/CP N° 2/2012, que “Estabelece as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Ambiental”, e demais normativas da área, a Univali incorpora a seus princípios e valores educativos a dimensão ambiental, entendendo-a como substrato sobre o qual o conhecimento emerge em suas múltiplas faces. A Política Nacional de Educação Ambiental perpassa todos os níveis e modalidades do processo de ensino-aprendizagem e articula-se à consolidação dos direitos e deveres inerentes à cidadania, porquanto o cuidado com o meio ambiente está diretamente relacionado ao respeito pelo outro e por si mesmo. Pois, em última análise, danos ambientais estendem seus efeitos a todo o conjunto dos seres vivos no planeta.

Desenvolver esse entendimento é uma das responsabilidades do sistema de ensino, notadamente da Educação Superior. A Univali adota posturas firmes e amplas de adesão a esta causa, congrega número significativo de professores pesquisadores em campo, partícipes de programas e projetos (governamentais e da iniciativa privada) voltados à conservação e ao aproveitamento sustentável dos recursos naturais da região e do país. A efervescência desse trabalho contagia o ambiente institucional, contribuindo para estimular e aperfeiçoar a inserção de conteúdos de Educação Ambiental nos demais centros e cursos.

A Educação Ambiental está, portanto, incorporada ao PPC de todas as graduações na Univali não somente por se tratar de condição essencial ao cumprimento da legislação, mas principalmente porque o ambiente da IES favorece e dissemina a importância desse tipo de conhecimento – reconhecido como fundamental. No âmbito das matrizes curriculares, efetiva-se de duas maneiras: pela inserção de disciplinas específicas; ou como tema transversal, integrante das demais disciplinas da matriz curricular, conforme o curso.

Indo além das Matrizes Curriculares, a Univali fomenta ações e estrutura espaços pedagógicos no sentido de permitir “aos sujeitos a compreensão crítica da dimensão ética e política das questões socioambientais, situadas tanto na esfera individual, como na esfera pública.” (BRASIL, 2012).

Projetos e atividades de Educação Ambiental, inclusive artísticas e lúdicas são frequentes no ambiente acadêmico da Univali. Por meio deles, busca-se valorizar “o sentido de pertencimento dos seres humanos à natureza, a diversidade dos seres vivos, as diferentes culturas locais, a tradição oral, entre outras, inclusive em espaços nos quais os estudantes se identifiquem como integrantes da natureza, estimulando a percepção do meio ambiente como fundamental para o exercício da cidadania” (Idem, ibidem).

**- Proteção dos Direitos da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista, conforme disposto na Lei N° 12.764, de 27 de dezembro de 2012.**

A existência do Núcleo de Acessibilidade da Univali – NAU garante espaço e atendimento à pessoa com transtorno do espectro autista. Trata-se de segmento incluído entre aqueles cujos direitos estão resguardados pela política adotada nessa área. Uma política que se efetiva de uma série de formas:

- com equipe especializada de que fazem parte pedagogos, técnicos de Educação, profissionais de apoio pedagógico, psicólogos;
- mediante a Formação Continuada do corpo docente (palestras e oficinas no Programa Trilhas Formativas) e do corpo técnico-administrativo visando à eliminação de barreiras atitudinais e pedagógicas, ao desenvolvimento de práticas educacionais inclusivas mediante uso de recursos adaptados e tecnologias assistivas;
- com assistência personalizada ao acadêmico e aos professores que com ele convivem, a fim de reduzir os obstáculos ao relacionamento social característicos do transtorno do espectro autista;
- pelo estabelecimento de uma aproximação com os familiares dos atendidos, de modo a que os profissionais da Instituição entendam o contexto de onde eles se originam e como vêm sendo tratados clinicamente fora da Instituição,

Todas as medidas adotadas visam ao estabelecimento de condições propícias ao bem-estar do estudante autista, ajudando-o a adaptar-se e evitando sua evasão.

**- Condições de acessibilidade para pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida, conforme disposto na CF/88, Art. 205, 206 e 208, na NBR 9050/2004, da ABNT, na Lei N° 10.098/2000, nos Decretos N° 5.296/2004, N° 6.949/2009, N° 7.611/2011 e na Portaria N° 3.284/2003.**

A Política de Educação Especial na perspectiva da Educação Inclusiva, publicada em 2008, considera que o acesso a um sistema educacional inclusivo em todos os níveis pressupõe a adoção de medidas de apoio específicas para garantir as condições de acessibilidade, necessárias à plena participação e autonomia dos estudantes com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades, em ambientes que maximizem seu desenvolvimento acadêmico e social (BRASIL, 2008).

Em atenção aos requisitos legais de acessibilidade e à Política de Educação Inclusiva, em 2014, a Univali implantou o Núcleo de Acessibilidade - NAU, o qual responde pela organização de ações institucionais que garantam a inclusão desse público alvo à vida acadêmica, por meio da redução ou eliminação de barreiras pedagógicas, arquitetônicas e da comunicação e informação.

A Instituição tem organizadas algumas ações de garantia de acessibilidade. Entre elas citam-se:

- Adequação arquitetônica ou estrutural do espaço físico;
- Adequação de sanitários, alargamento de portas e vias de acesso, construção de rampas, instalação de corrimão e colocação de sinalização tátil e visual;
- Aquisição de mobiliário acessível, cadeira de rodas e demais recursos de tecnologia assistiva,
- Formação Continuada do corpo docente e do corpo técnico-administrativo visando à eliminação de barreiras atitudinais e pedagógicas, ao desenvolvimento de práticas

educacionais inclusivas com uso dos recursos adaptados e tecnologias assistivas, assim como da Língua Brasileira de Sinais - Libras e outros códigos e linguagens.

Em síntese, a administração superior da Univali e seu grupo gestor vêm investindo em planejamento e implementação das metas de acessibilidade preconizadas pela legislação em vigor, bem como no monitoramento das matrículas dos estudantes com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, para provimento das condições de pleno acesso, permanência e participação de todos na vida acadêmica.

#### **4. Estágio Curricular Supervisionado**

O estágio obrigatório do Curso de Relações Internacionais é regulamentado pela Resolução n.º 027/CONSUN-CaEn/2014, e conta com carga horária de 120 (cento e vinte) horas, integralizada nas disciplinas “Núcleo de Prática de Relações Internacionais – Privado” e “Núcleo de Prática de Relações Internacionais – Público”. São objetivos do estágio: desenvolver atividades práticas que requeiram conhecimentos específicos na área de Relações Internacionais; aprimorar as capacidades de crítica, criatividade, iniciativa, comunicação e ética; consolidar a capacidade de atuar em equipe, aprimorando e colocando em prática conhecimentos relacionados à diplomacia corporativa trabalhados no curso. A estrutura organizacional do estágio envolve coordenador do curso, professor do estágio e acadêmico. O estágio poderá ser desenvolvido nas áreas relacionadas aos campos de conhecimento previstos no Projeto Pedagógico do Curso. A execução do estágio consiste em disciplinas desenvolvidas em sala de aula com a realização de atividades práticas relacionadas às Relações Internacionais, com suporte do Escritório de Relações Internacionais (ERI).

As disciplinas NUPRI surgem evidenciando dois setores (privado no 5º período e público no 6º período), com 60 horas cada uma e com parte das atividades dentro do Escritório de Relações Internacionais (ERI), em que os acadêmicos poderão aplicar as teorias vistas em sala de aula. As disciplinas NUPRI trabalharão, sempre que

possível, com casos reais (pessoas físicas e jurídicas). No estágio curricular, desenvolve-se atividade de monitoramento e análise da conjuntura internacional contemporânea, a partir de critérios e conceitos da Teoria das Relações Internacionais. Destacam-se ainda a simulação de atividades como:

Projetos para assessoria de “Coordenadoria de Relações Internacionais” Cidades Irmãs, Cidades Cooperadas, parcerias com cidades do exterior, portos irmãos.

Assessoria para cerimoniais, eventos, encontros e reuniões relacionadas a temas internacionais.

Pesquisa e orientação para oportunidades comerciais, análise de mercado (político, social, econômico e cultural), prospecção cultural.

Traduções e/ou envio de cartas comerciais para o exterior em outros idiomas.

Consultoria Técnica em Relações Internacionais.

Organização de missões empresariais.

Visitas técnicas com estrangeiros.

Auxílio e acompanhamento nas negociações internacionais.

Orientação na recepção de estrangeiros e acompanhamento em rodadas de negócios e outros eventos empresariais.

Essas disciplinas, tal como os projetos de extensão e os grupos de estudo, são alternativas para que os alunos possam associar conhecimentos teóricos e conhecimentos práticos.

## **5. Trabalho de Conclusão de Curso (TCC)**

O trabalho de conclusão do curso é desenvolvido na disciplina Trabalho de Iniciação Científica (7º período – 60 horas) e Trabalho de Iniciação Científica (8º período – 120 horas), como atividade curricular obrigatória e regulamentada, constituindo-se requisito parcial para a conclusão do curso. Desenvolve-se sob a orientação de um docente da UNIVALI habilitado na área ou área afim. O curso concentra uma carga horária de 180h para as atividades referentes ao Trabalho de Iniciação Científica, conforme Resolução nº 027/CONSUN/CaEn/2014.

O TIC é realizado sob a forma de artigo técnico-científico ou monografia e apresentado perante banca pública. A realização visa: desenvolver atividades de pesquisa que requeiram conhecimentos específicos na área das Relações Internacionais; aprimorar as capacidades de interpretação, de reflexão, de crítica, de criatividade, de iniciativa, de comunicação, de perspicácia, de diplomacia e de consciência do papel do bacharel no contexto social, econômico e cultural da realidade internacional; consolidar a capacidade de elaboração de trabalhos científicos por meio do exercício prático que envolva a capacidade de problematizar, coletar, identificar, sintetizar, interpretar e analisar informações, tendo como referenciais tanto cenários nacionais quanto internacionais. O trabalho elaborado deve apresentar as seguintes características: ser sistemático e completo; abordar tema específico na área de Relações Internacionais, conforme as áreas temáticas existentes no Curso; conter fundamentação teórica pertinente, adequada e suficiente ao tema; respeitar as normas metodológicas vigentes; responder objetivamente ao problema de pesquisa formulado e alcançar os objetivos propostos.

## **6. Atividades Complementares**

As Atividades Complementares no Curso são regidas por regulamento próprio, conforme Resolução nº 027/CONSUN-CaEn/2014. Sustentam-se nas competências requeridas no Projeto Pedagógico do Curso (PPC), ou seja, devem estar em consonância com o objetivo do Curso e o perfil do egresso.

Todas as atividades possibilitam integração entre conteúdos e contextos por conta de metodologias que integram a vivência e a prática profissional ao longo do processo formativo e que privilegiam a construção das competências previstas no PPC.

Caracterizadas pela flexibilidade e diversidade, as Atividades Complementares são divididas em seis categorias: ensino, pesquisa, produção bibliográfica, extensão, trabalhos técnicos e produção cultural. Admitem a participação dos estudantes em eventos internos e externos à UNIVALI, têm carga de 240 horas e seu cumprimento é obrigatório para todos os acadêmicos regularmente matriculados no Curso. Apresentam-se, a seguir, as Atividades Complementares por categoria:

Ensino (limite de horas 160): disciplinas cursadas pelo acadêmico em cursos de graduação, pós-graduação, ou no exterior, desde que pertinentes à área ou a áreas afins e que não tenham sido aproveitadas para convalidar outra disciplina; atividades de monitoria voluntária e remunerada; cursos de línguas estrangeiras, desde que realizados no período da graduação; cursos de aperfeiçoamento, atualização profissional, formação continuada ou capacitação; participação, como ouvinte, em bancas de defesa de Trabalho de Iniciação Científica, dissertações de mestrado e teses de doutorado na área; participação como ouvinte em cursos de extensão universitária: palestras, minicursos, conferências, oficinas, congressos, simpósios, seminários, mesas redondas, cursos e fóruns; estágios não obrigatórios, desde que sejam desenvolvidos na área e realizados ao longo do curso de graduação; visita/viagem técnica extracurricular; intercâmbio viabilizado pelos convênios institucionais; disciplinas cursadas em língua estrangeira na Instituição; atividades extracurriculares desenvolvidas no ERI; oficinas, grupos de estudo, ou atividades afins, desde que desenvolvidas com anuência da Coordenação.

As Atividades Complementares têm carga horária total de 240 (duzentas e quarenta) horas, devendo seu cumprimento ser distribuído ao longo do curso.

Entende-se por Atividades Complementares os estudos e as atividades realizadas pelo acadêmico, vinculados ao ensino, à pesquisa, produção bibliográfica, trabalhos

técnicos, produção cultural e extensão, devidamente comprovadas, obrigatórias para os acadêmicos regularmente matriculados, podendo ser desenvolvidas em:

I – Atividades de Ensino (possibilitam quantificar até cento e sessenta horas para fins de aproveitamento e de registro). A seguir, quadro com eventos na categoria Ensino realizados em 2016 e 2017.

II – Atividades de Pesquisa (possibilitam quantificar até cento e sessenta horas para fins de aproveitamento e de registro). A seguir, quadro com eventos na categoria Pesquisa realizados em 2016 e 2017.

III – Atividades de Produção Bibliográfica (possibilitam quantificar até cento e sessenta horas para fins de aproveitamento e de registro). No período de 2014 a 2015 não houve registro de atividades complementares na categoria Produção Bibliográfica.

IV – Atividades de Extensão (possibilitam quantificar até cento e sessenta horas para fins de aproveitamento e de registro). A seguir, quadro com eventos na categoria Extensão realizados em 2016 e 2017.

V – Atividades de Trabalhos Técnicos (possibilitam quantificar até cento e sessenta horas para fins de aproveitamento e registro). No período de 2014 a 2015 não houve registro de atividades complementares na categoria Trabalhos Técnicos.

VI – Atividades de Produção Cultural (possibilitam quantificar até oitenta horas para fins de aproveitamento e registro). A seguir, quadro com eventos na categoria Produção Cultural realizados em 2016 e 2017.

O detalhamento das atividades permitidas em cada uma das categorias está no Regulamento do Trabalho de Iniciação Científica (TIC), das Atividades Complementares, do Estágio Obrigatório e do Estágio Não Obrigatório do Curso de Relações Internacionais / CEJURPS, aprovado pela Resolução N.º 027/CONSUN-CaEn/2014.

O Curso de Relações Internacionais promove eventos que contemplam temáticas pertinentes à área. Frequentemente ocorrem palestras e eventos que trazem temas relacionados às relações internacionais e ao mercado de trabalho. Os eventos são criados e colocados em prática pela coordenação e encaminhados para o setor próprio de eventos que disponibiliza os procedimentos de inscrição e certificados constando a carga-horária que, poderá ser utilizada junto às 240 horas complementares propostas.

## **7. Pesquisa**

O curso de Relações Internacionais incentiva acadêmicos e professores a desenvolverem projetos para aprofundar os conhecimentos adquiridos no decorrer do curso e viabilizar a inserção dos acadêmicos no mercado de trabalho. Neste sentido, as atividades de pesquisa são impulsionadas pela Instituição através de políticas específicas.

Desta forma, a Univali, partindo do princípio de que ensino, pesquisa e extensão são unidades indissociáveis, possui como uma de suas metas conectar-se com as comunidades acadêmica e regional, dentro de uma concepção pluralista, interdisciplinar e interativa.

Para tanto, a universidade dispõe de instrumentos para incentivar a produção de alunos e professores: Programa integrado de Pós-graduação e Graduação (PIPG), direcionado a pesquisas realizadas nos cursos de mestrado e doutorado da Instituição; Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica (PIBIC/CNPq); Programa de Bolsas de Iniciação Científica (ProBIC) e; Programa de Bolsas de Pesquisa do Artigo 170, estes últimos destinados a alunos da graduação.

Em reuniões semanais ou quinzenais, os Grupos de Estudos oferecem aos acadêmicos a discussão de temas não previstos nas matrizes curriculares dos cursos, em ambiente externo à sala de aula.

Em parceria com o Programa do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq), Governo do Estado de Santa Catarina, Prefeituras e empresas privadas, a Univali apoia a realização de projetos de pesquisa contando, atualmente, com sete programas de Bolsas de Pesquisa:

Iniciação Científica ProBIC / Univali

Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica PIBIC / CNPq

Artigo 170 / Governo Estadual

Programa Integrado de Pós-Graduação e Graduação - PIPG

Prêmio Mérito Universitário Catarinense - PMUC

Artigo 171 - Programa de Bolsas do Fundo de apoio à Manutenção e ao Desenvolvimento da Educação Superior (FUMDES)

Programa de Pesquisa Voluntária – PPV

O fomento aos Programas Institucionais foi implementado pelo Fundo de Apoio à Pesquisa FAP/ Univali, através de bolsas de iniciação científica, alocação de carga horária e orçamento para realização do projeto.

O FAP foi criado em 1955, através das Resoluções nº 006/95/CEPE e nº 011/95/CUN. Este fundo, conforme consta do Art. 46 do Estatuto da Univali, incentiva o desenvolvimento e a promoção da excelência do seu Sistema de Pesquisa, através do financiamento, qualificação de Recursos Humanos, atividades de Pesquisa, infraestrutura de apoio e serviços. O FAP apoia os Programas de Iniciação Científica, a publicação de artigos científicos pelos docentes pesquisadores e a participação em eventos nacionais e internacionais.

## **8 Extensão**

Programa Integra Ação: promovendo a sustentabilidade social

No atendimento às diretrizes de extensão da Univali, pautadas em interdisciplinaridade, relações teórico-práticas de sala de aula, parcerias e ações que integram Ensino, Extensão e Pesquisa a Escola de Ciências Jurídicas e Sociais (ECJS) implantou o Programa de Extensão "Integra Ação".

Uma nova forma de pensar e fazer extensão: não mais projetos isolados, desconectados da comunidade, mas ações integradas, interdisciplinares e situadas num contexto maior de resultados. O Integra Ação envolve todos os temas do Direito e das Relações Internacionais (cursos tutelados pela Escola), nas áreas de Comunicação, Direitos Humanos, Educação, Meio Ambiente e Trabalho.

O Programa dá coerência às atividades de extensão da Escola e serve de espaço de conexão, na consolidação de áreas temáticas que se coadunem às linhas de pesquisa e aos conteúdos das disciplinas oferecidas pelos cursos. É também um novo espaço de aprendizagem, que se diferencia pela estrutura de trabalho e pelo contato direto com a sociedade e seus dilemas. Tal iniciativa contribui como estratégia na concretização do perfil do egresso previsto nos Projetos Pedagógicos.

Os projetos são coordenados por professores, com a colaboração de bolsistas, e supervisionados pelo NUPEX - Núcleo de Pesquisa e Extensão da Escola.

## **8 Organizações Estudantis**

A existência do Diretório Central de Estudante e do Centro Acadêmico Aracy Moebius possibilita a integração entre aos acadêmicos com atividades culturais, de extensão, pesquisa e ensino.

Entre os eventos próprios que realizam destacam-se:

- a) eventos esportivos;
- b) participação na organização dos eventos do curso, com atuante participação no colegiado do curso;
- c) organização de Mesas Redondas sobre temas atuais com a participação de professores e acadêmicos;
- d) representação em todas atividades do curso; d) ações de responsabilidade social, ajudando entidades que atendem idosos em situação de vulnerabilidade e centros de acolhimento de animais de rua.

Os calouros são recebidos pelos veteranos e apadrinhados por estes, cada calouro ganha um padrinho para se sentir bem recebido e conseguir interagir e trocar informações, o que possibilita enriquecer seu conhecimento e fazer com que se sinta parte fundamental do Curso de Relações Internacionais.

Existe representação estudantil nos Conselhos Superiores: Conselho Universitário e Conselho de Administração Superior, em todos os casos escolhidos pelos Diretórios e Centros Acadêmicos. Há também efetiva participação de representantes discentes no colegiado do curso.

## **9 Apoio ao discente**

A UNIVALI oferece ao discente informação impressa, na internet e na intranet. No portal do aluno, na intranet, o acadêmico poderá acessar informações acadêmicas, financeiras e serviços da Biblioteca, faz solicitações e processos como a matrícula online, tem endereço de correio eletrônico individual e o programa Software Legal, que viabiliza obtenção gratuita de licenças de softwares. Existe acesso à rede sem fio em todas as áreas da Instituição.

O Guia Acadêmico é disponibilizado aos acadêmicos através da intranet e pelo aplicativo MINHA UNIVALI. Nele o acadêmico pode compreender como funciona

a UNIVALI e informar-se sobre locais, serviços, atividades e aproveitar todas as oportunidades que a Universidade tem a oferecer, tais como ações interativas, a vida no campus, o calendário acadêmico e setores que dão suporte aos estudante, relacionados a bolsas, estágios, aprendizagem de idiomas, práticas desportivas, serviços voluntários e eventos, dentre outros.

A Secretaria Acadêmica fornece informação e controla a documentação discente, que é arquivada em pastas individuais. A interação desta com o aluno é digital, disponibilizada através de dois aplicativos mobile criados pela instituição para acesso das informações: o Portal do Aluno e o UNIVALI Notas.

Ainda como parte da Política de Atenção ao Discente, a Instituição mantém um Banco de Talentos para estabelecer ligação entre acadêmicos/egressos e empresas. Desde 2007, alunos e egressos podem cadastrar seus currículos via intranet, e as empresas, selecionar os que correspondam ao perfil desejado. O acesso ao Banco de Talentos acontece pelo portal do aluno e é totalmente gratuito aos acadêmicos e *Alumni*. Em 2018, ocorreu mudança de nome do programa voltado aos egressos, passando a se chamar Comunidade *Alumni* UNIVALI. A nova denominação busca, na linguagem, transmitir o sentido do programa, de continuidade e pertencimento. A Comunidade *Alumni* UNIVALI pretende estabelecer diálogo contínuo com os egressos da Universidade, especialmente da graduação, por isso, trabalha na reformulação de seus canais de comunicação: site e comunicação via e-mail e redes sociais. Por meio destes, são oferecidos conteúdos, disparo de agendas e oportunidades, bem como atendimento para caso de dúvidas.

Além do diálogo contínuo, a Comunidade *Alumni* UNIVALI tem como direcionamentos: fortalecer formandos e egressos para entrada no mercado de trabalho; tornar a participação um hábito; formação continuada; e convivência. A ideia é sistematizar e reconhecer as ações voltadas para os egressos para que seja possível percebê-las, estruturá-las e mensurá-las. Com foco na carreira, propõe-se cursos, feiras e workshops preparatórios, além de reestruturação de plataforma de oportunidades e conteúdo do Banco de Talentos.

Para estimular a participação, a ideia é viabilizar que os *Alumni* possam integrar-se nas atividades de voluntariado, empreendedorismo e em mentorias. Além de permitir aos egressos o convívio com o ambiente acadêmico, oportunizará a troca de saberes entre diferentes gerações profissionais. Dentro desta proposta também estão previstos encontros de networking e ainda, a ampliação do relacionamento com seus egressos para oferta da formação continuada (Trilhas Formativas), cursos de extensão e formações focadas no desenvolvimento pessoal e profissional.

Quanto ao financiamento aos estudos, as oportunidades incluem os seguintes programas ([www.univali.br/bolsas](http://www.univali.br/bolsas)): Bolsa Atleta, Convênio, Coral UNIVALI, Desempenho Enem, Egresso, Extensão, Funcionários, Professores e seus dependentes, Grupo Familiar, Intercâmbio, Mérito Estudantil, Ouro, Pesquisa, Programa Sou + UNIVALI, Seleção TOP 30, Seletivo Comunitário, Transferência Programa de Bolsas de Estudo/Pesquisa do Art.170 da Constituição do Estado de Santa Catarina, Auxílio aos Estudantes Universitários, Empresa, Fundo de Apoio à Manutenção e ao Desenvolvimento da Educação Superior – Art. 171 da Constituição do Estado de Santa Catarina (FUMDES), Programa de Estudantes – Convênio de Graduação (PEC-G), Programa de Educação Superior para o Desenvolvimento Regional (PROESDE Desenvolvimento), Programa de Educação Superior para o Desenvolvimento Regional (PROESDE Licenciatura, Programa Universidade para Todos (ProUni). Em termos de financiamento: Programa de Financiamento Estudantil – FIES, Crédito Educativo Convênio Fundação UNIVALI-CredIES.

O Curso realiza entre as suas atividades, o Acolhimento aos discentes ingressantes que tem como objetivo receber os calouros do Curso de Relações Internacionais esclarecer e integrar os estudos direitos e deveres, bem como as atividades desenvolvidas no Curso, na Universidade e possibilidades de participação em pesquisa e extensão. Além disso, as ações de acolhimento visam motivar os novos universitários à integração ao cenário acadêmico, contribuindo para sua inserção na Universidade e, em particular, nas questões pertinentes a área de formação nas diversas formas relacionais. Espera-se que o conjunto de ações, além da acolhida e integração dos calouros entre si, favoreça a devida apresentação

da nova realidade dentro da graduação e estimule sua autonomia do estudante no mundo acadêmico. Através dos serviços-escola, a Univali pode prestar atendimento psicológico a pessoas com Transtorno do Espectro Autista - TEA e seus familiares, no espaço da Clínica Escola de Psicologia, por meio de atendimentos psicoterapêuticos, poderá atender acadêmicos dos mais variados cursos de graduação da UNIVALI que apresentam algum tipo de sofrimento emocional. Além desses e considerando ainda o § 1º do Decreto Nº 8.368, que assegura o direito às políticas de educação, sem discriminação e com base na igualdade de oportunidades, de acordo com os preceitos da Convenção Internacional sobre os Direitos da Pessoa com Deficiência, o Curso de Psicologia está articulado com a proposta de promover uma educação humanizadora, inclusiva, ética e promotora dos direitos humanos, além de possibilitar o acesso ao ensino superior aos estudantes com deficiência, como os TEA e Altas Habilidades ou Superdotação, de forma a apoiar seu sucesso acadêmico.

Implantado na Universidade em 2018, em parceria com o Centro de Valorização da Vida (CVV), o Programa Acolher, uma ação inovadora de Apoio ao discente, é um Programa que visa a promoção e prevenção da Saúde Mental Universitária. O programa, além de acolhimento de urgências e emergências, promove palestras, debates e capacitação de docentes para o acolhimento de acadêmicos.

Em casos de Urgência e Emergência, a Univali possui o atendimento assistido pelo Bombeiro Privado de Itajaí e também atendimento pelos Brigadistas Voluntários nos seguintes Campi: Penha, Ilha (Florianópolis), Kobrasol, São José, Biguaçu Carandaí, Tijucas e no seu Museu Oceanográfico no campus de Piçarras.

Na ausência do Bombeiro (atendimento assistido), ou em situações que o Bombeiro Privado da UNIVALI esteja realizando outro atendimento ou conduzindo paciente ao Hospital, deve-se acionar a Brigada Voluntária de Emergência para avaliação do cenário. Após avaliação do cenário, caso seja necessário, deve-se acionar o Bombeiro Militar (para Traumas) por meio do número 193 ou o SAMU (para casos clínicos) pelo número 192. Os Brigadistas poderão ser acionados pelos ramais divulgados na rede.

**Imagem 1:** Brigada Voluntária de Emergência UNIVALI.

BRIGADA VOLUNTÁRIA DE EMERGÊNCIA							
BRIGADISTA	BLOCO	RAMAL	TURNO	BRIGADISTA	BLOCO	RAMAL	TURNO
CLAUDIO ANTÔNIO MARTINS	A1	4209	M/V	CLAUDIA CRISTINA M. DELFINO	D10	7517	M/V
ELIANE C. BREITENBAUCH	A1	7605	M/V	GUSTAVO HORÁCIO MUNOZ	D10	7734	M/V
FERNANDA K. RAMOS RIBEIRO	B2	7745	M/V	FABIANO FERREIRA DA SILVA	D10	7734	M/V
JOÃO JOSÉ ERPEN	B4	7895	M/V	ALEXANDRE COSTA	D10	7517	M/V
JACKSON DOS SANTOS COELHO	B6	7534	M/V	ALEXANDRE LUIS DOS SANTOS	D10	7734	M/V
JADER GIVAGO M. ESTEVÃO	B6	7527	M/V	ANA KARINA MOCHNACZ	D10	7517	M/V
SARYZE FERREIRA R. SOUZA	B6	7649	M/V	JÉSSICA CAROLINE PEIXER	E1	4790	M/V
JOSIANE DAGNONI	B7	7773	M/V	DEIVISSON WOLF RODRIGUES	E1	8007	M/V
BRUNO JUNKES	BCC	7748	V/N	CARINA PEREIRA R. SAGAZ	E2	7712	V/N
LUCIANO MEDEIROS GOMES	BCC	7547	V/N	PEDRO H. M. LUZ MARQUES	E2	7985	M/V
MONIQUE RIGONATO	C2	7602	M/V	DAIANE FELÍCIO	E3	7801	M/V
ERICA CAVALLI TREMBULAK	C5	7635	V/N	ADRIANO DOS SANTOS	F1	7606	M/V
MARIZA S. BONDAVALLI	C5	7682	M/V	FRANCISCO SANTOS N. JUNIOR	F1	7606	V/N
ELIAS ROGÉRIO ALVES	D1	4278	M/V	QUÉZIA MELDOLA PEREIRA	F2	8021	M
ROMILTON MEDEIROS	D1	7826	M/V	DULCINÉIA PACÍFICO	F5	7655	M/V
CAROLINE KEITEL BRUM	D5	7728	V/N	ADRIANA F. RODRIGUES	F7	7788	M/V
CÉSAR AUGUSTO STRAMOSK	D7	7929	M/V	SANDRA PATRÍCIA DITZEL	F7	7619	M/V
JÉSSICA MONALIZA STRUTZ	D7	7716	V/N	SIMONE CONTEZINI	F7	7788	M/V
MURILO MOZELE DA SILVA	D8	7976	V/N	JAIRO ELISIO DE MELO	G. ESP.	7687	D
LUIZ HENRIQUE BRITO	D9	7734	M/V	KÁTIA P. DA COSTA	G. ESP.	7853	D

M - matutino V - vespertino N - noturno D - docente



SESMT - Serviço Especializado em Engenharia de Segurança e em Medicina do Trabalho

**Fonte:** SESMT UNIVALI, 2019.

Em termos de acessibilidade, a UNIVALI disponibiliza serviços de atenção ao discente desde os anos 1990, inicialmente por meio da implantação do Setor de Orientação e Assistência ao Educando (SOAE). Nos anos 2000, fez avançar essa política com a implantação do Programa de Atenção a Discentes, Egressos e Funcionários – PADEF para acolhimento em forma de apoio psicopedagógico às áreas auditiva e visual. Em 2014, considerando-se a constante atualização da legislação e os processos de regulação, avaliação e supervisão da educação superior, o PADEF foi substituído pelo Núcleo de Acessibilidade da UNIVALI – NAU, cujo objetivo é assistir os acadêmicos em sua trajetória de aprendizagem.

Essa assistência tem origem na coordenação de curso, que acompanha de perto os estudantes e observa o desempenho das turmas para, se necessário, providenciar o encaminhamento ao NAU.

**O Núcleo de Acessibilidade da UNIVALI está à disposição dos alunos e, entre seus objetivos, acompanha os alunos em sua trajetória de aprendizagem no ambiente universitário.** Ligado à Coordenaria de Ensino Superior da Vice-Reitoria de Graduação e Desenvolvimento Institucional, o NAU está dividido em áreas de: Atendimento e Apoio à Acessibilidade; Sensorial e Intelectual. O objetivo do NAU é promover o acolhimento, o acompanhamento de estudantes com deficiência, transtorno do espectro autista, altas habilidades/superdotação e dificuldades de aprendizagem em suas trajetórias no ambiente escolar nos seus diferentes níveis. O setor é composto por uma equipe multidisciplinar que oferece orientação especializada a estudantes, e suas competências estão centralizadas nas ações de inclusão voltadas ao acesso, à permanência e participação de estudantes, além do assessoramento à comunidade acadêmica nas atividades desenvolvidas na Instituição nesse âmbito.

## **10 Avaliação Institucional**

O Programa de Avaliação Institucional da UNIVALI encontra-se consolidado e prevê a realização sistemática do processo de avaliação interna, em todos os semestres letivos. Esse processo de Avaliação Institucional – AI ocorre de forma independente da autoavaliação, prevista pela Lei nº 10.861, de 14 de abril de 2004, que instituiu o Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior – SINAES. Os resultados desse processo auxiliam e orientam as ações e análises realizadas pela Comissão Própria de Avaliação – CPA. As estratégias decorrentes desse processo têm abrangência institucional, mas resultam em ações específicas para o curso. Em face dos resultados da avaliação foram implementadas, entre outras benfeitorias: climatização dos ambientes de estudo, como salas de aula, laboratórios e bibliotecas; manutenção e atualização dos equipamentos e laboratórios de informática; formação continuada de docentes e atualização de acervo bibliográfico. Sempre em sinergia com o ambiente institucional como um todo.

## 11 Tecnologia de informação e comunicação – TICs – no processo ensino-aprendizagem

O histórico das Tecnologias de Informação e Comunicação no processo de ensino-aprendizagem na UNIVALI teve início em 2001 com a adoção do ambiente virtual Teleduc como apoio a disciplinas presenciais dos cursos de graduação. Atualmente o ambiente virtual da Universidade é o Sophia, oferece fórum de discussão, chat, ferramenta para envio de atividades com controle de prazos, ferramenta Questionários, que permite ao professor fazer avaliações on-line com correção automatizada, ferramentas de relatório de acessos e disponibilização de materiais e ferramentas específicas, tais como: caixa de mensagens - um *e-mail* interno ao ambiente; portfólio – um repositório de trabalhos dos alunos que permite compartilhamento entre aluno-professor e entre colegas, com a opção de professor e acadêmicos fazerem comentários nos portfólios da turma.

O ambiente Sophia está integrado a todos os serviços da UNIVALI, desta forma o aluno possui um único *login* e senha para toda a universidade e efetua o acesso ao ambiente por uma interface chamada de Portal do Aluno. Neste mesmo local, o acadêmico visualiza notas, programação acadêmica, questões financeiras e de biblioteca. Disponível para todos os professores, muitos deles utilizam-no como forma de sugerir materiais, organizar a disciplina, interagir com o grupo em fóruns de discussão e comunicar-se pelo correio eletrônico.

Em paralelo ao uso do Ambiente Virtual de Aprendizagem, há o repositório Material Didático para o corpo docente disponibilizar vídeos aos alunos, textos e outros recursos, além do uso de redes sociais como o *Twitter* e o *Facebook* para compartilhamento de informações e comunicações mais dinâmicas, bem como recursos como o *Slideshare* para busca de conteúdos.

A Universidade mantém uma rede *wireless* de qualidade, acessível a todos os alunos da Instituição, laboratórios de informática com máquinas atualizadas e salas de videoconferência em todos os campi.

## **12 Procedimentos de avaliação dos processos de ensino-aprendizagem**

A avaliação do desempenho acadêmico na UNIVALI assume a cultura da avaliação formativa, que busca auxiliar o ensino e orientar a aprendizagem, conforme procedimentos estabelecidos no Regimento Geral da Universidade.

A avaliação, neste paradigma, é concebida como um processo mediador na construção do currículo, intimamente ligada à gestão da aprendizagem, e tem como objetivos: esclarecer acadêmicos e professores sobre o processo de aprendizagem em ação; privilegiar a autorregulação do processo ensino/aprendizagem; diversificar a prática pedagógica; explicitar o que se espera construir e desenvolver por meio do ensino; tornar os dispositivos e critérios de avaliação transparentes; ampliar o campo de observação dos avanços e progressos do educando pelo uso de variados instrumentos, procedimentos e critérios de avaliação.

Estes objetivos se viabilizam nas normas regimentais vigentes e por meio da transparência dos instrumentos e critérios de avaliação divulgados no plano de ensino, da publicação periódica das médias parciais, da diversificação dos instrumentos e da devolução, discussão e análise dos resultados com os acadêmicos.

Ao assumir a concepção da avaliação formativa a instituição busca qualidade de ensino por meio da interação ensino/aprendizagem/avaliação. O atual sistema de avaliação resulta do compromisso da Universidade e de seus professores em promover uma avaliação capaz de possibilitar aos alunos a construção de conhecimentos e o desenvolvimento de habilidades e atitudes para a sua formação estabelecidos no Projeto Pedagógico do Curso.

O ensino deve possibilitar situações de aprendizagem que conduzam o acadêmico a interagir criticamente com o conhecimento avaliado, relacionar novos conhecimentos a outros anteriormente adquiridos, estabelecer e utilizar princípios integradores de diferentes ideias e estabelecer conclusões com base em fatos analisados.

A avaliação compreende a frequência e o aproveitamento nos estudos, este último expresso em notas, os quais deverão ser atingidos conjuntamente. Será considerado reprovado o acadêmico que não obtiver frequência de, no mínimo, 75% da carga horária prevista para a disciplina, e não alcançar média final igual ou superior a 6,0. A média final, obtida da média aritmética simples das três médias parciais, não pode ser fracionada aquém ou além de zero vírgula cinco. As frações intermediárias da média final são arredondadas, conforme estabelecido no Regimento Geral da UNIVALI. Para as atividades de conclusão de curso, poder-se-á exigir frequência superior a 75% e média acima de 6,0, desde que previsto em regulamento próprio aprovado por CONSUN-CaEn.

O registro das notas e frequência é efetuado no diário on-line que, ao fim do semestre, é impresso, assinado e entregue à coordenação de curso, a quem cabe encaminhá-lo para arquivamento na Secretaria Acadêmica Discente. Os instrumentos de avaliação, seus respectivos critérios e pesos são definidos previamente no plano de ensino e/ou redefinidos no decorrer do semestre com ciência dos acadêmicos, devendo resultar em três médias parciais: M1, M2, M3. O número de avaliações em cada média pode variar para cada disciplina.

A divulgação das médias parciais ao longo do semestre permite aos professores se autorregular em relação aos processos de ensino, e aos acadêmicos autorregular-se frente aos processos de aprendizagem, uma das ideias centrais da avaliação formativa.

Os resultados das avaliações são discutidos e analisados de acordo com as normas em vigor. É facultado ao acadêmico requerer revisão da avaliação à coordenação de curso, observando-se as normas específicas aprovadas pelo CONSUN-CaEn.

Balizado pela concepção de avaliação formativa, o Curso de Relações Internacionais busca aperfeiçoar a metodologia de ensino num esforço conjunto de adoção de estratégias de ensino e instrumentos de avaliação coerentes com as competências profissionais esperadas. Para tanto, entende-se que o acadêmico necessita de momentos individuais de aprendizagem e de momentos de socialização de seus conhecimentos e habilidades.

Nos processos individualizados, conforme consignado nos Planos de Ensino os docentes aplicam estratégias diversas de avaliação, aliando aos objetivos do curso e ao perfil do egresso as técnicas e os instrumentos utilizados, entre os quais citam-se: análise de texto e análise de imagem, autoavaliação, prova escrita, prova oral, pesquisa teórica em forma de estudo dirigido, produção de texto e trabalho individual. Nos momentos de socialização, predominam os trabalhos em grupo, seminários, estudos de caso, palestras e debates com profissionais de mercado.

O Coordenador do Curso tem uma relação muito próxima com os Acadêmicos, estando sempre à disposição dos mesmos em momento de dúvidas com relação à disciplina ou posicionamento de Professores em sala de aula. Outra importante ferramenta utilizada é a avaliação que é feita pelos Acadêmicos ao final de cada evento proposto. Assim, eles podem expor sua opinião sobre o evento. Destaca-se ainda a avaliação que é feita junto ao OPA (Opção Profissional por Área), evento em que alunos do ensino médio assistem a palestras e sanam dúvidas sobre o curso que pretendem estudar.

## **B - CORPO DOCENTE**

### **1. Quadro docente:**

Informações disponíveis em:

<https://www.univali.br/graduacao/relacoes-internacionais-itajai/docentes/Paginas/default.aspx>

**2- Atuação do Núcleo Docente Estruturante:** Disposto pela Resolução nº 01/CONAES/2010, constituído na Universidade pela Resolução nº 123/CONSUN-CaEn/2009, o NDE foi alterado pela Resolução nº 028/ CONSUN-CaEn/2010 e pela Resolução nº 023/CONSUN-CaEn/2012, de 31 de maio de 2012. É de competência do NDE: formular, implementar e desenvolver o Projeto Pedagógico do Curso (PPC), definindo sua concepção, fundamentos e estratégias de execução, contribuindo para a consolidação do perfil profissional do egresso; participar na atualização periódica do PPC; participar nos trabalhos de reestruturação curricular para aprovação nos órgãos competentes, zelando pelo cumprimento das Diretrizes Curriculares Nacionais; auxiliar na supervisão dos processos de avaliação do curso e na análise dos seus resultados; contribuir para a promoção da integração horizontal e vertical do curso, respeitando os eixos/núcleos estabelecidos pelo PPC; participar na organização de estratégias de interação com estudantes, egressos e entidades de classe, na busca de subsídios à avaliação permanente do curso; contribuir para a articulação das atividades de ensino, pesquisa e extensão do curso; desenvolver atividades de pesquisa e/ou extensão, por meio de projetos de âmbito interno e externo; contribuir para a produção científica do curso e representá-lo em organizações e/ou conselhos profissionais. Informações estão disponíveis no site do curso - <https://www.univali.br/graduacao/relacoes-internacionais-itajai/docentes/Paginas/default.aspx>

**3. Funcionamento do Colegiado do Curso:** De acordo com o Regimento Geral da UNIVALI, o Colegiado do Curso é órgão consultivo em matéria de ensino, pesquisa,

extensão e cultura, sendo composto pelo coordenador do curso, quatro docentes escolhidos por seus pares, e dois acadêmicos também escolhidos por seus pares.

O Colegiado funciona como núcleo complementar de tomada das decisões peculiares ao curso, procurando estabelecer as metas e as estratégias condizentes com a realidade circundante. Sendo assim, conforme o Regimento Geral da UNIVALI, compete ao Colegiado entre outras ações: participar ativamente da administração acadêmica do curso; auxiliar no planejamento, acompanhamento e avaliação do Projeto Pedagógico do Curso; zelar pelo fiel cumprimento dos dispositivos estatutários, regimentais e demais regulamentos e normas da UNIVALI; e, acompanhar, avaliar e deliberar sobre alterações curriculares. Informações estão disponíveis no site do curso - <https://www.univali.br/graduacao/relacoes-internacionais-itajai/docentes/Paginas/default.aspx>

#### **4. Doutores e mestres:**

Entre os 29 professores que atuam no Curso de Relações Internacionais, 9 têm doutorado concluído, 20 têm mestrado e alguns estão em processo de doutorado.

#### **5. Experiência profissional e na docência superior do Corpo Docente:**

Ao selecionar docentes para atuar no Curso de Relações Internacionais, um quesito muito importante a ser observado é a experiência profissional excluindo o magistério superior. Fazem parte do corpo docente do Curso de Relações Internacionais 29 professores, dos quais 43,59% com mais de dois anos de experiência em, pelo menos, uma das áreas relacionadas ao campo das Relações Internacionais.

Do total de professores do Curso, 94% possuem experiência no magistério superior maior que 3 anos. Dos 29 professores, 27% atuam no magistério superior entre 3 e 5 anos, 18% entre 6 e 10 anos, 12% entre 11 e 15 anos, 36% entre 16 e 26 anos.

## **C – INFRAESTRUTURA**

### **1. Espaço de trabalho docente, coordenação do curso e serviços acadêmicos**

Os docentes contam com sala de professores, com mesa de trabalho, bancada de computadores para uso exclusivo, sistema de internet sem fio em todos os espaços da universidade. Contam também com laboratórios de informática e biblioteca.

O Curso conta ainda com uma sala no térreo, onde os professores têm áreas de trabalho. Nesse ambiente são organizadas reuniões entre professores e/ou acadêmicos, possuindo a mesma livros e materiais diversos que auxiliam nos projetos de extensão, pesquisa e em sala de aula.

A coordenação do curso funciona em uma sala ampla, com aproximadamente 48m<sup>2</sup>, equipada com ar-condicionado, três computadores, ramal telefônico e impressora. Trabalham diariamente além do coordenador, uma secretária. O coordenador tem o seu próprio espaço, enquanto a secretária desenvolve seus trabalhos em espaço separado por divisória, logo na entrada da sala. Estão também à disposição da coordenação algumas obras da área de Relações Internacionais. Há uma mesa de reuniões, que serve também para atendimento a professores e/ou acadêmicos. A sala da Coordenação do Curso de Relações Internacionais também disponibiliza para os professores do Curso 20 escaninhos.

### **2. Sala de Professores**

A sala de professores tem aproximadamente 50m<sup>2</sup>, fica no piso térreo, é equipada com ar-condicionado, bebedouro com água gelada e quente, frigobar, banheiro masculino e feminino para uso exclusivo. Há além de uma ampla mesa e cadeiras, três sofás. Cada professor dispõe de um escaninho na sala dos professores. A ligação

entre a sala dos professores e a secretaria dá-se por meio de uma janela, que facilita a comunicação quando necessária. Anexo, separado por parede, há uma bancada com computadores para uso exclusivo. A iluminação, ventilação e mobiliário são adequados para o desenvolvimento das atividades pedagógicas, além de disponibilizar *internet* sem fio para que os professores utilizem notebooks no local. A referida sala está em condições de acessibilidade mesmo por pessoas com mobilidade reduzida.

### **3 Sala de aula**

As salas de aula têm aproximadamente 64m<sup>2</sup>, são equipadas com ar-condicionado, projetor multimídia, sistema de internet sem fio, quadro branco, e tela para projeção. A média de alunos por turma é de 40, variando de acordo com o período, ou seja, os primeiros períodos podem apresentar uma média um pouco superior. As cadeiras são estofadas e as mesas são individuais. O acesso a todas as salas é facilitado por rampas no caso dos pisos superiores. A iluminação é adequada, a limpeza é permanente e a mobília é bem conservada. Há algumas salas de aula, em dimensões maiores do que as convencionais, que contam com sistema de som para facilitar a comunicação entre professor e aluno. No bloco D1 estão disponibilizadas 08 salas de aula para o Curso de Relações Internacionais.

### **4 Acesso dos alunos a equipamentos de Informática**

Os laboratórios de informática da UNIVALI são equipados com computadores modernos e mobiliário confortável, necessário para que os alunos pesquisem e elaborem trabalhos. Nas bibliotecas, há espaços com internet disponíveis aos usuários. A universidade disponibiliza esses equipamentos de informática tanto para os alunos de graduação e pós-graduação, quanto para a comunidade externa que frequenta os espaços das bibliotecas comunitárias nos campi. A UNIVALI dispõe de

sistema wireless em todas as áreas, proporcionando acesso fácil à rede para alunos, professores e funcionários.

## 5 Bibliografia Básica e Complementar

As bibliografias estão registradas nos planos de ensino. Semestralmente, os planos de ensino *on-line* são elaborados pelos docentes, validados pelo coordenador e revisados pelo professor responsável pelo apoio pedagógico. Os planos são disponibilizados na intranet durante todo o semestre letivo.

A Instituição mantém o Sistema Integrado de Bibliotecas da UNIVALI – SIBIUN. Trata-se de um modelo composto por várias bibliotecas. Em Itajaí, estão localizadas a Central Comunitária e duas setoriais: Setorial do Centro de Ciências da Saúde e Setorial de Odontologia. Além dessas três, há uma em cada *campus* da Instituição: Balneário Piçarras, Balneário Camboriú, Tijucas, Jardim Carandaí Biguaçu, Centro Biguaçu, Sertão do Maruim - São José, Kobrasol - São José e Florianópolis.

O SIBIUN tem a preocupação de proporcionar maior cooperação entre as suas bibliotecas via Serviço de Empréstimos Inter-Bibliotecas – SEIB, unindo competências e recursos a fim de prestar serviços de qualidade com apoio a ensino, pesquisa e extensão e facilitando a busca e a recuperação da informação.

Dentre as possibilidades de consulta *on-line* disponibilizadas pelas bibliotecas, destaca-se o Sistema Pergamum, que permite acesso imediato às informações desejadas, no qual está armazenado o vasto acervo de livros, periódicos, multimeios, literatura cinzenta; incluindo a indexação de artigos das principais revistas adquiridas pelas bibliotecas da UNIVALI nas diversas áreas do conhecimento. É possível promover a circulação de materiais e o acesso ao acervo digital de cada obra na íntegra, caso esteja em formato eletrônico. A consulta, a reserva e a renovação de obras podem ser feitas nas próprias bibliotecas ou pela internet e a devolução, em qualquer biblioteca da UNIVALI. Somada a essa variedade de informação, o SIBIUN

possui uma biblioteca virtual com diversos *links* para outras fontes e bases de dados disponíveis na internet, com acesso livre ou restrito. São elas: *Wilson, Micromedex, Springer-Medicine, Business Source Premier, Hospitality & Tourism*.

Além de todas as possibilidades, há o acesso ao acervo de outras bibliotecas por meio de sistemas de intercâmbio bibliográfico, que permitem ao usuário dispor de publicações não constantes do acervo da UNIVALI, via convênios com: Câmara Setorial de Bibliotecas da ACAFE, Centro Latino Americano e do Caribe de Informação em Ciências da Saúde – BIREME, Instituto Brasileiro de Informação em Ciência e Tecnologia – IBICT/COMUT, Rede Brasileira de Bibliotecas da Área de Psicologia ReBAP, Rede de Apoio à Educação Médica – RAEM, Rede Pergamum, Rede de Bibliotecas da Área de Engenharia – REBAE, Rede de Informação em Comunicação dos Países de Língua Portuguesa – PORTCOM, Rede Virtual de Bibliotecas – Senado Nacional – RVBI.

## 6. Periódicos especializados

O Sistema Integrado de Bibliotecas (SIBIUN) adota uma Política de Formação e Desenvolvimento de Coleções cujos subsídios orientam a tomada de decisão quanto à seleção, aquisição e avaliação do acervo em seus diversos suportes, espaço físico, áreas de interesse, categorização da clientela e manutenção preventiva da coleção adquirida.

A Política de Formação e Desenvolvimento de Coleções é analisada anualmente para possíveis atualizações. O resultado da análise orienta o SIBIUN no desenvolvimento de seu acervo, para que este seja compatível com as necessidades informacionais dos usuários e com a utilização racional da coleção, tendo como objetivos: apresentar prioridades para aquisição; estabelecer critérios de seleção, critérios para evitar a duplicação de títulos de periódicos e critérios de recebimento de doações; proporcionar o crescimento racional do acervo; identificar os materiais e suportes de informação adequados à formação do acervo; definir diretrizes para avaliação da

coleção; determinar princípios de descarte de material; assegurar a manutenção de medidas preventivas de conservação. Atualmente, há mais de cem títulos de periódicos com assinaturas ativas com mais de total de 1.500 exemplares.

A UNIVALI é uma das integrantes da rede da Comunidade Acadêmica Federada (CAFE), na qual a CAPES (Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior) disponibiliza acesso remoto ao portal de periódicos para professores, pesquisadores, alunos de pós-graduação, graduação e funcionários da Instituição. Internamente, nos campi da UNIVALI, o acesso ao Portal da CAPES é realizado por faixa de IP. A UNIVALI também assina bases de dados da EBSCO em que se encontram artigos indexados para as áreas de Administração, Turismo e Hotelaria, como também a base Wilson, com áreas multidisciplinares.

As bibliotecas da UNIVALI realizam a indexação de artigos de periódicos científicos. Atualmente são mais de quarenta mil artigos indexados no banco de dados do Sistema Pergamum.

## **7. Laboratórios didáticos especializados: quantidade, qualidade e serviços**

O Escritório de Relações Internacionais (ERI) dispõe de oito computadores com acesso à internet e velocidade de 10 mega.

Os laboratórios de informática do Campus Itajaí são de uso comum aos cursos e estão localizados no 3.º piso do bloco D1. O acesso pode ser feito por escada ou rampa.

Os espaços físicos dos laboratórios apresentam: iluminação (natural e artificial); ventilação natural com janelas na lateral; cortinas do tipo blackout em tecido; climatização; cadeiras estofadas; bancadas para computador; projetor multimídia; quadro branco; tela de projeção; mobiliário higienizado e salas que recebem limpeza diária no intervalo de cada turno.

Os laboratórios estão equipados com número de computadores de acordo com as dimensões do espaço em questão. No bloco D1, localiza-se: lab. 317 com 44

computadores; lab. 318 com 46; sala de laboratório de Relações Internacionais com 12 computadores, além de espaços específicos, os alunos podem ter acesso à rede sem fio que está disponível em todo o Campus, a outros laboratório distribuídos na Instituição, como também ao localizado na biblioteca, que são de uso comum de toda comunidade acadêmica. O acesso à internet é de banda larga e os usuários devem respeitar a política de utilização da UNIVALI.

Além desses espaços específicos, os alunos podem ter acesso à rede sem fio que está disponível em todo o campus e a outros laboratórios distribuídos na Instituição, como também ao localizado na Biblioteca, que são de uso comum de toda a comunidade acadêmica. O acesso à internet é de banda larga e os usuários devem respeitar a política de utilização da UNIVALI.

O Escritório de Relações Internacionais (ERI), é o laboratório do Curso onde são realizadas atividades práticas, não obrigatória, por parte dos acadêmicos, sob a observação de professores. Cidadãos brasileiros e estrangeiros são atendidos, tais como empresas, prefeituras e demais órgãos que procurem o Escritório. Esses atendimentos se dão especialmente a partir dos convênios assinados pelo curso, que servem de base para acadêmicos e professores colocarem em prática de maneira real os estudos efetuados em sala de aula.

## **8. Biotério**

O Biotério Central da Universidade do Vale do Itajaí – UNIVALI segue as normas preconizadas pelo National Institute of Health (NIH), conforme os padrões estabelecidos pela Sociedade Brasileira de Ciência em Animais de Laboratório (SBCAL) e respeitando as Diretrizes Brasileiras para o Cuidado e Utilização de Animais para Fins Científicos e Didáticos (DBCA), segundo a Portaria nº 465 e Lei nº 11.794/ 2008 (Lei Arouca).

Localizado no Campus Itajaí, Setor F6, sala 401 e 402, possui uma área total de 538 m<sup>2</sup>, com capacidade de produção de 5 mil animais/mês, salas de criação com sistema

de ar-condicionado e exaustão com filtros de ar absolutos, havendo 15-20 trocas de ar por hora. Conta com monitoração computadorizada da temperatura e umidade de cada sala. O ciclo de luz é controlado também por sala (12 horas claro – 12 horas escuro). Todos os ambientes são monitorados 24 horas através de um sistema de vídeo com 16 câmeras espalhadas por todas as salas do biotério. O sistema diferencial de pressão promove a passagem de ar do corredor limpo para dentro das salas e destas para o corredor sujo.

Entre os equipamentos, registram-se: 01 balança de precisão, 05 racks, 02 autoclaves, 02 carros (hamper) fechados, 01 pulverizador, 34 estantes, 01 compressor de ar, 01 balcão inox, 01 carro plataforma, 03 tanques inox grandes, 01 tanque inox pequeno, 02 respiradores com filtros, 02 monta cargas, 01 bebedouro Europa, 04 mesas cirúrgicas inox, 06 cadeiras estofadas, 04 mesas para computador, 03 monitores, 01 circuito de TV, vídeo com 16 câmeras, 01 armário com 02 portas, 01 arquivo de aço, 01 impressora jato de tinta, 01 arquivo de madeira, 03 CPUs.

O Biotério apresenta barreiras sanitárias combinando aspectos construtivos, equipamentos e métodos operacionais que buscam estabilizar as condições ambientais das áreas restritas, minimizando a probabilidade de patógenos ou outros organismos indesejáveis entrarem em contato com a população animal de áreas limpas. Padrão Sanitário: SPF (livre de patógenos específicos).

Todo material em contato com os animais (caixas, maravalha, comida e água) é auto clavado por meio de duas autoclaves de barreira. Os funcionários se banham e se paramentam com calça, camisa, avental e pro-pé, previamente auto clavados, além de touca, máscara e luvas, antes de entrar em contato com os animais.

## **9. Comitê de Ética em Pesquisa**

O Comitê de Ética em Pesquisa com Seres Humanos (CEP-UNIVALI) está subordinado ao Conselho Nacional de Saúde (CNS), vinculado à Comissão Nacional

de Ética em Pesquisa - CONEP/CNS/MS, e, portanto, respeita as características de um órgão colegiado interdisciplinar e independente, de relevância pública, de caráter consultivo, deliberativo e educativo, criado para defender os interesses dos participantes da pesquisa em sua integridade e dignidade e para contribuir no desenvolvimento da pesquisa de acordo com padrões éticos. A apreciação dos protocolos de pesquisa segue as prerrogativas éticas previstas na Resolução nº 466, de 12 de dezembro de 2012 (CNS/CONEP/MS).

O CEP/UNIVALI foi instituído em 16 de abril de 1997 a fim de atender a necessidades de pesquisadores da Universidade do Vale do Itajaí e também a demandas externas, por solicitação da CONEP/CNS/MS. Teve seu registro renovado junto à CONEP/CNS/MS, documentado por meio da Carta Circular nº 228/2016 CONEP/CNS/MS de 28 de setembro de 2016.

Na composição do CEP/UNIVALI, contam-se 48 membros, entre titulares e suplentes. Reuniões são realizadas mensalmente, sendo o calendário divulgado por e-mail, além de permanecer disponível na página da instituição [www.univali.br/ética](http://www.univali.br/ética).

Desde a sua criação, o CEP/UNIVALI dispõe de regulamento interno próprio. Atualmente, a tramitação ocorre por meio do sistema Plataforma Brasil, criado em 2012, o qual consiste em um portal para inserção das pesquisas envolvendo seres humanos realizadas em todas as instituições que atuam nessa área em território nacional. Pela Plataforma, o CEP recebe o protocolo da pesquisa e o pesquisador responsável pode acompanhar todas as etapas da análise através de seu login.

O CEP/UNIVALI tem exercido também seu papel educativo no âmbito dos cursos. O programa “CEP/UNIVALI vai aos Cursos” leva representantes do Comitê a participar das disciplinas de metodologia da pesquisa ou de bioética, discutindo com os acadêmicos aspectos relacionados ao respeito aos seres humanos envolvidos em pesquisas.

Ressalta-se que a coordenação do CEP disponibiliza agenda para os pesquisadores que necessitam de orientação pessoal, no sentido de acolher suas demandas e acompanhar a submissão dos projetos.

## **10. Comitê de Ética na Utilização de Animais (CEUA)**

A Comissão de Ética no Uso de Animais (CEUA/UNIVALI) é um colegiado interdisciplinar e independente, criado para zelar pelo bem-estar de animais utilizados em pesquisa e/ou em aulas práticas, vinculado ao CONCEA (Conselho Nacional de Controle de Experimentação Animal), cujas atribuições foram instituídas pela Resolução Normativa nº 01/2010, com base na Lei nº 11.794/2008. A comissão também se encontra credenciada junto ao Cadastro das Instituições de Uso Científico de Animais (Ciuca) que objetiva contribuir ao desenvolvimento de pesquisa científica de acordo com normativas estabelecidas pela SBCAL (Sociedade Brasileira da Ciência de Animais de Laboratório).

A CEUA/UNIVALI foi instalada pela Portaria nº067/2010 e regulamentada por Regimento Geral (Resolução nº. 034/CONSUN-CaPPEC/2010), compondo-se por 13 membros (titulares/suplentes). As reuniões de análise de projetos envolvendo animais de laboratório se realizam mensalmente. Os projetos são protocolados on-line ou no setor próprio da CEUA. Os membros apreciam e relatam os projetos, procedendo à votação quanto ao parecer final. Além de suas atribuições regimentais, a CEUA capacita os usuários de animais de laboratório, oferecendo cursos semestrais.